



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 017/2021

“Nomeia membros à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caparaó, MG”- CPL

Considerando a necessidade de regulamentar as nomeações, o Presidente da Câmara Municipal de Caparaó, Leonardo dos Santos Ferreira, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado nos termos do §4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes membros à Comissão Permanente de Licitação – CPL:

- I – Presidente: Quézia Cristina Lopes Vieira;**
- II- Secretário: Santiago Herbert Bento Fernandes;**
- III – Membro: Larissa de Souza Mendes Barreto Sampaio;**
- IV – Membro Suplente: Edmilson Donádio.**

Parágrafo único: Os membros titulares, referidos nos incisos I a III, serão substituídos, em seus afastamentos e impedimentos, pelo suplente referido no inciso IV.

Art. 2º. Os membros da Comissão instituída por esta Resolução atuarão em todas as modalidades de licitação legalmente estabelecidas, salvo a modalidade denominada PREGÃO.

Art. 3º. Os servidores investidos das atribuições de membros da Comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Caparaó passam a fazer jus a uma gratificação de função mensal, no valor correspondente até 30% (trinta por cento) do salário mínimo, nos termos e condições abaixo:

- I- Presidente da Comissão Permanente de Licitação – 30% (trinta por cento), de gratificação.
- II- Demais membros titulares – 15% (quinze por cento), de gratificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caparaó, MG, 02 de agosto 2021.

*Publique-se;
Registre-se;
Intime-se.*

Pereira
Leonardo dos santos Ferreira
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó